



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

3º TA - CT FPE Nº. 2018/021639

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2016 - FPE Nº. 2018/021639, PUBLICADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VISTA DO BURICÁ, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS, CONFORME PROCESSO Nº. 20345-20.00/10-3.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 -SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Física sob o nº. 259.568.33-68, doravante denominada CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VISTA DO BURICÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.476.532/0001-92, CNES sob nº. 3922375, com sede na Rua Santa Clara, nº. 49, Bairro Sede - BOA VISTA DO BURICÁ/RS, CEP: 98.918-000, fone: (55) 3538-1975, e-mail: apaebvb@apaebvb.com.br, neste ato representada por sua Presidente, Sra. NEUSA MARIA FERNANDES HAHN, portadora da Carteira de Identidade nº. 5055593833, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 645.858.240-49, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 108/2016 - FPE Nº. 2018/021639, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 02 de setembro de 2019 até 02 de setembro de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 108/2016 - FPE Nº. 2018/021639, para a execução de serviços técnico-profissionais, conforme Informação nº 2258/2019, DAHA/GAST, às folhas nº. 470-471, concordância da Contratada, às folhas nº. 454 e em conformidade com o processo administrativo nº. 20345-20.00/10-3.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	2756 e/ou 0006	U. O.	20.95
Elemento	3.3.90.39.3988	Atividade	8065.0001
Empenho	19003023682	Data Empenho	24/07/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 20 de AGOSTO de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretaria da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

NEUSA MARIA FERNANDES HAHN
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Boa Vista do Buricá

Assunto: Contrato
Expediente: 020345-2000/10-3

Protocolo: 2019000316362

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2018/021639

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Pais Amigos Excepcionais, CNPJ: 90.476.532/0001-92; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, para atender a demanda dos municípios de Boa Vista do Buricá/RS e de Nova Candelária/RS, pertencentes à 14ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 02 de setembro de 2019 até 02 de setembro de 2020, o prazo do contrato 108/2016.; PRAZO: 02/09/2016 até 02/09/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2756

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000316363

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2000-0099387-1
Nome: Luciana Nussbaumer
Id.Func./Vínculo: 2665743/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Florianópolis/SC.
Período de afastamento: 29/08/2019 a 30/08/2019.
Evento e justificativa: Oficina para Consolidação do Plano Nacional e Proposta de Plano Loco Regionais para Vigilância à Saúde das Populações Expostas ao Amianto.
Condição: Sem ônus.

Departamento Administrativo

VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2019000316364

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 18ª CRS da Secretaria a Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a (s) seguinte(s) DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário. Fica notificado GERMANN E PECHMANN LTDA - EPP, CNPJ nº 21.194.197/0001-17, endereço incerto, não localizado pelo correio, da imposição das penalidades de Advertência, como decisão final, imposta em decorrência de infração apurada no Processo Administrativo Sanitário nº 16/2000-0044592-4, instaurado a partir da lavratura do Auto de Infração Sanitária nº 08/2016-RAD, de 19 de julho de 2016.

Protocolo: 2019000316365

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0235/2019

Processo n.º: 19/2000-0081655-4

O(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s) seguinte(s) lote(s):

Lote: 01

Empresa: DL DISTR. DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.556.536/0001-11. Valor: R\$ 39.856,00 (Trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

Valor Total: R\$39.856,00

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2019.

Divisão de Compras